

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D. Pedro II, 88 – Sala 25 - Centro
Tel. 73 - 3526-8978 E-mail: cmsjequie@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 067/2024 – DE 18 DE ABRIL DE 2024

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Jequié - Bahia (2ª CMGTES).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, em sua 375ª (Trecentésima septuagésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei Municipal nº 1.824 de 28 de abril de 2010, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde tem a competência de: Inciso II – Ter prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência

CONSIDERANDO que este Conselho tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução das Políticas Municipais de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

CONSIDERANDO a Resolução nº 746, de 28 de março de 2024, do Conselho Nacional de Saúde que prorroga as etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES); para as seguintes datas nas seguintes datas: etapa municipal, até junho/2024; etapa estadual, entre maio e agosto de 2024 e etapa federal, entre outubro e dezembro de 2024.

CONSIDERANDO Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

CONSIDERANDO Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde,

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D. Pedro II, 88 – Sala 25 - Centro
Tel. 73 - 3526-8978 E-mail: cmsjequie@hotmail.com

compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;


RESOLVE:

1 – Convocar a etapa Municipal da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, para as datas de 03 e 04 de junho de 2024.

2 – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua leitura e registro em ATA de reunião do CMS.

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

 Documento assinado digitalmente
ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO
Data: 18/04/2024 15:30:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

HOMOLOGO a Resolução Nº 067/2024, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia ____ de _____ 2024.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Scanned with CamScanner